



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 115/2025/GP-AB

Água Boa, 08 de maio de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



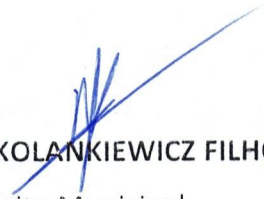
PROTOCOLO GERAL 424/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 15:04
Legislativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1887, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, acompanhado da respectiva mensagem, matrícula e mapa, para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal


Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

(Projeto de Lei nº 1887, de 08 de maio de 2025 do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTÓCOLO GERAL 424/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 15:04
Legislativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de abertura e prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, as áreas com as características abaixo, e respectivo doador:

I. DOADOR:

JUARES ANTONIO CADORE, solteiro, cadastrado sob o **CPF nº 495.669.111-49**, residente na Avenida Araguaia, Lote 01-A (um A), Quadra nº 06 (seis), Bairro Chácaras, proprietário legítimo do **IMÓVEL**: uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominada Lote 01-A (um A), Quadra nº 06 (seis), Bairro Chácaras, com área de **1,2697ha** (um hectare, vinte e seis ares e noventa e sete centiares), ou **12.697,000m²**, **perímetro de 770,065m**, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0155, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,766", Latitude: -14°4'12,681") de altitude 404,01m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°32' e 45,95m o vértice P-24, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,807", Latitude: -14°4'176") de altitude 403,80m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 183°05' e 11,02m até o vértice P-23, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,827", Latitude: -14°4'534") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distância: 169°15' e 10,92m até o vértice P-22, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,759", Latitude: -14°4'14,883") de altitude 403,81m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52' e 9,52m até o vértice P-21, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,720", Latitude: -14°4'15,190") de altitude 403,61m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°54' e 12,29m até o vértice P-20, de coordenadas (Longitude: -52°9,30,600", Latitude: -14°4'15,572") de altitude 404,07m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

162°40' e 40,42m até o vértice P-19, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,198", Latitude: -14°4'16,828") de altitude 406,43m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°29' e 46,25m até o vértice P-18, de coordenadas (Longitude: -52°9'29,735", Latitude: -14°4'18,263") de altitude 411,57m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 164°00' e 11,64m até o vértice P-17, de coordenadas (Longitude: -52°9'29,628", Latitude: -14°4'18,627") de altitude 412,17m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 151°55' e 10,81m até o vértice P-16, de coordenadas (Longitude: -52°9'29,458", Latitude: -14°4'18,937") de altitude 412,73m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°06' e 10,79m até o vértice P-15, de coordenadas (Longitude: -52°9'29,247", Latitude: -14°4'19,222") de altitude 413,36m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°11' e 13,90m até o vértice P-14, de coordenadas (Longitude: -52°9'28,976", Latitude: -14°4'19,588") de altitude 413,98m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°47' e 33,39m até o vértice P-12, de coordenadas (Longitude: -52°9'28,288", Latitude: -14°4'20,442") de altitude 415,25m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 140°45' e 39,57m até o vértice P-11, de coordenadas (Longitude: -52°9'27,454", Latitude: -14°4'21,439") de altitude 416,10m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°40' e 22,30m até o vértice P-10, de coordenadas (Longitude: -52°9'26,993", Latitude: -14°4'22,008") de altitude 417,33m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 146°09' e 4,93m até o vértice M-0154, de coordenadas (Longitude: -52°9'26,901", Latitude: -14°4'22,141") de altitude 417,68m; deste segue confrontando com a estrada Lote 01-A, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 198°04' e 47,10m até o vértice M-0153, de coordenadas (Longitude: -52°9'27,388", e Latitude: -14°4'23,598") de altitude 419,36m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°58' e 40,30m até o vértice P-9, de coordenadas (Longitude: -52°9'28,216", Latitude: -14°4'22,565") de altitude 417,72m, desde segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 97,24m até o vértice P-8, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,238", Latitude: -14°4'20,092") de altitude 413,97m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°13' e 13,50m até o vértice P-7, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,482", Latitude: -14°4'19,723") de altitude 413,48m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°59' e 21,79m até o vértice P-6, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,754", Latitude: -14°4'19,066") de altitude 412,03m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°13' e 24,07m até o vértice P-5, de coordenadas (Longitude: -52°9'30,945", Latitude: -14°4'18,305") de altitude 410,24m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°50' e 95,70m até o vértice P-4, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,671", Latitude: -14°4'15,274") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°50' e 11,35m até o vértice P-3, de coordenadas (Longitude:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

-52°9'31,705", Latitude: -14°4'14,906") de altitude 403,04m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33' e 13,35m até o vértice P-2, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,708", Latitude: -14°4'14,471") de altitude 403,39m; desde segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°29' e 16,09m até o vértice P-1, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,694", Latitude: -14°4'13,948") de altitude 403,56m, deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°53' e 38,67m até o vértice M-0156, de coordenadas (Longitude: -52°9'31,674", Latitude: -14°4'12,690") de altitude 403,74m; deste segue com Estrada e Lote 01, QD 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24' e 27,24m até o vértice M-0155, ponto inicial da descrição deste perímetro de 770,065, sob registro de Matrícula nº 19.379, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa/MT.

§ 1º - O valor de mercado da área objeto da doação foi fixado em **R\$ 19,00 (dezenove reais) por metro quadrado**, totalizando o montante de **R\$ 253.940,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme apurado na ATA 006/2025.

Art. 2º - As áreas descritas no art. 1º objetiva exclusivamente a abertura, prolongamento e pavimentação da Rua 1-A, visando a urbanização da região, conforme matrícula e levantamento topográfico anexo a esta Lei.

Art. 3º - Fica revogado o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.177, de 13 de dezembro de 2012, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a desapropriar por utilidade pública e/ou permutar imóveis urbanos, procedendo-se à renumeração dos demais incisos e dispositivos subsequentes para fins de adequação da ordem normativa da referida lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, aos 08 de maio de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1887, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para apreciação, o Projeto de Lei nº 1887, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

O presente Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a receber em doação uma área de **área de 12.697,000m²** (doze mil e seiscentos e noventa e sete metros quadrados), com a finalidade de abertura prolongamento da "Rua 1-A", visando urbanização do perímetro urbano, tendo como objetivo uma expansão urbana ordenada e uma melhor qualidade de trafegabilidade e de segurança do trânsito.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos Nobres Pares que integram o Poder Legislativo.

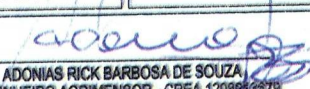
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração



	PROJETO:		ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO	
	PROPRIETÁRIO:		JUAREZ ANTONIO CADORE	
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL:		ÁREA TOTAL: 12.697,00 m²	
	LOTE 01-A QUADRA "6" BAIRRO CHÁCARAS		PERÍMETRO: 770,065 m	
MATRÍCULA:	MUNICÍPIO/UF:	ESCALA: INDICADA		
19.379	ÁGUA BOA / MT			
DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART:		
14/01/2025	 ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 120881/3579			



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

19.379

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL: UM ÁREA DE TERRAS, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominada **LOTE 01-A** (um A), **QUADRA nº 06** (seis), **BAIRRO CHÁCARAS**, com área de **1,2697ha** (um hectare, vinte e seis ares e noventa e sete centiares), ou **12.697,000m²**, **perímetro de 770,065m**, desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0155, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,766", Latitude:-14°4'12,681") de altitude 404,01m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°32' e 45,95m até o vértice P-24, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,807", Latitude:-14°4'14,176") de altitude 403,80m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 183°05' e 11,02m até o vértice P-23, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,827", Latitude:-14°4'534") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°15' e 10,92m até o vértice P-22, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,759", Latitude:- 14°4'14,883") de altitude 403,81m; deste segue confrontando com o lote 01-B, QD 06, (Área Desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52' e 9,52m até o vértice P-21, de coordenadas (Longitude :- 52°9'30,720", Latitude:-14°4'15,190") de altitude 403,61m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°54' e 12,29m até o vértice P-20, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,600", Latitude:-14°4'15,572") de altitude 404,07m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°40' e 40,42m até o vértice P-19, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,193", Latitude:-14°4'16,828") de altitude 406,43m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 162°29' e 46,25m até o vértice P-18, de coordenadas (Longitude:- 52°9'29,735", Latitude:- 14°4'18,263") de altitude 411,57m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 164°00' e 11,64m até o vértice P-17, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,628", Latitude:- 14°4'18,627") de altitude 412,17m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 151°55' e 10,81m até o vértice P-16, de coordenadas (Longitude:-52°9'29,458", Latitude:-14°4'18,937") de altitude 412,73m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°06' e 10,79m até o vértice P-15, de coordenadas (Longitude:- 52°9'29,247", Latitude:-14°4'19,222") de altitude 413,36m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°11' e 13,90m até o vértice P-14, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,976", Latitude:-14°4'19,588") de altitude 413,98m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°47' e 33,39m até o vértice P-12, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,288", Latitude:-14°4'20,442") de altitude 415,25m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 140°45' e 39,57m até o vértice P-11, de coordenadas (Longitude:- 52°9'27,454", Latitude:-14°4'21,439") de altitude 416,10m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°40' e 22,30m até o vértice P-10, de coordenadas (Longitude:-52°9'26,993", Latitude:-14°4'22,008") de altitude 417,33m; deste segue confrontando com o Lote 01-B, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 146°09' e 4,93m até o vértice M - 0154, de coordenadas (Longitude: -52°9'26,901", Latitude:-



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

19.379

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

VERSO

14°4'22,141") de altitude 417,68m; deste segue confrontando com a estrada Lote 01-A, QD 06, (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 198°04' e 47,10m até o vértice M-0153, de coordenadas (Longitude:-52°9'27,388", Latitude:-14°4'23,598") de altitude 419,36m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°58' e 40,30m até o vértice P-9, de coordenadas (Longitude:-52°9'28,216", Latitude:-14°4'22,565") de altitude 417,72m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 97,24m até o vértice P-8, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,238", Latitude:-14°4'20,092") de altitude 413,97m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°13' e 13,50m até o vértice P-7, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,482", Latitude:-14°4'19,723") de altitude 413,48m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°59' e 21,79m até o vértice P-6, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,754", Latitude:-14°4'19,066") de altitude 412,03m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°13' e 24,07m até o vértice P-5, de coordenadas (Longitude:-52°9'30,945", Latitude:-14°4'18,305") de altitude 410,24m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°50' e 95,70m até o vértice P-4, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,671", Latitude:-14°4'15,274") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°50' e 11,35m até o vértice P-3, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,705", Latitude:-14°4'14,906") de altitude 403,04m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33' e 13,35m até o vértice P-2, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,708", Latitude:-14°4'14,471") de altitude 403,39m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°29' e 16,09m até o vértice P-1, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,694", Latitude:-14°4'13,948") de altitude 403,56m; deste segue confrontando com o Lote 01, QD 06, Matrícula 16.138, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°53' e 38,67m até o vértice M-0156, de coordenadas (Longitude:-52°9'31,674", Latitude:-14°4'12,690") de altitude 403,74m; deste segue confrontando com Estrada e Lote 01, QD 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24' e 27,24m até o vértice M-0155, ponto inicial da descrição deste perímetro de 770,065m." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art.176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

CADASTRO MUNICIPAL: 12.899.

PROPRIETÁRIO: JUARES ANTONIO CADORE, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 14/09/1967, filho de Ângelo Cadore e Dilecta Trevisan Cadore, portador da CI/RG nº 701.252-SSP/MT, inscrito no CPF nº 495.669.111-49, com endereço na Chácara do Vau, em Água Boa-MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matrícula 16.138, do Livro nº 02, em 20/01/2017, desta Serventia.

Dou fé. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Água Boa-MT, 24 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$

001-002



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MTLIVRO Nº 2
REGISTRO GERALJosé Campos Sobrinho
Oficial

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

19.379

FICHA

002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

77,00. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana.
(btr/rfs/btr/vlcs)

AV-01-19.379 - Água Boa-MT, 24 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, com fulcro no art. 167, II, 4, c/c art. 235, §1º, da Lei 6.015/73, e nos termos do requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 23/04/2021, pelo proprietário Juarez Antônio Cadore, já qualificado, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo, elaborados aos 28/04/2021 e 26/07/2021, pelo responsável técnico, Felix de Fátima Adorno, Técnico Agrícola em Agropecuária, inscrito no CREA/MT nº 0695/TD, objetos do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20210408795, quitada, expedida pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, aprovados pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, subscritos pelo Engenheiro Florestal, Bruno Moreira Alves, inscrito no CREA nº MT027923, conforme Portaria Municipal nº 173, de 25/01/2021, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e Função nº 1220210011685, quitada, que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana. (btr/rfs/btr/vlcs)

AV-02-19.379 - Água Boa-MT, 24 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos da Ordem de Serviço nº 118400, datada de 05/07/2021, acompanhada do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido em 22/06/2021, pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Município sob nº 15.575.** Dou fé. Protocolo nº 77.531, de 05/07/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 55495. A Registradora Substituta, Vera Lucia Céio Santana. (btr/rfs/btr/vlcs)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 19379, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 29/01/2025, às 17:04:46 h.

Vera Lúcia Céio Santana

Registradora Substituta

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 302

Selo Digital: CGK 49378 R\$ 65,45

Cód. do Ato(s): 176, 177, 8

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT
José Campos Sobrinho - Oficial RegistradorRua 7, nº 317 - Centro - Água Boa - MT - Cep: 76635-900 - Tel. (68) 3408-1863 / (68) 3468-1276
Atendimento: 93300-7113 | e-mail: atendimento@cartorio1oficioaguiaboa.com.br | cartorio1oficioaguiaboa.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

VERA LUCIA CEO SANTANA:87041740110

CPF: 87041740110

Hash:

BF303C4E9D56069126745DAFA004A72F5D92359C

Data e Hora da Assinatura: 29/01/2025 17:05

Para confirmar a autenticidade acesse:

<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. PLANALTO, CENTRO
15.023.898/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

69795/2025

Dados do Imóvel					
Detém	Proprietário			CPF/CNPJ	
100.0000%	JUARES ANTONIO CADORE			495.669.111-49	
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Inscrição Imobiliária	Unidade
12899	2016	PREDIAL	ATIVO	001.10.6.0.1.0.1	1
Endereço				Número	Quadra
AV. UNIVERSITARIA				370	6
Bairro					Lote
CHACARAS					1
Complemento				Loteamento	Cidade
					AGUA BOA / MT

Finalidade

FINS GERAIS

AGUA BOA - MT, 8 de Maio de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3127133ae7823d258406c57d8695124

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 07/06/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/aguaboa/tcertidao_validacao?e3127133ae7823d258406c57d8695124

Edivaldo Souza de Araújo
Edivaldo Souza de Araújo
Agente Fiscal
Port. 082/2013